

PLANO DE DISCIPLINA	
IDENTIFICAÇÃO	
CURSO: TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
DISCIPLINA: LIBRAS	CÓDIGO DA DISCIPLINA: 65
PRÉ-REQUISITO: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	
UNIDADE CURRICULAR: Obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Eletiva <input type="checkbox"/>	SEMESTRE: 6º
CARGA HORÁRIA	
TEÓRICA: 29h/a	PRÁTICA: 4h/a EaD ¹ : 0h/a
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2	CARGA HORÁRIA TOTAL: 33h/a
DOCENTE RESPONSÁVEL: PRISCILLA ANDRADE SOUZA NOGUEIRA	

EMENTA

- ❑ Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras, Escrita de Língua de Sinais.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- ❑ Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão de surdos.

Objetivos Específicos:

- ❑ Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- ❑ Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical da Libras;
- ❑ Compreender os fundamentos da comunicação de surdos;
- ❑ Estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ❑ ALFABETO MANUAL;
- ❑ NÚMEROS CARDINAIS;
- ❑ NÚMEROS QUANTITATIVOS;
- ❑ NÚMEROS ORDINAIS
- ❑ SAUDAÇÕES;
- ❑ LIBRAS NO CONTEXTO FORMAL E INFORMAL;
- ❑ SINAL PESSOAL;
- ❑ ANO SIDERAL;

¹Para a oferta de disciplinas na modalidade à distância, integral ou parcial, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, observar o cumprimento da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.

- VERBOS NA LIBRAS;
- NÍVEIS LINGUÍSTICOS NA LIBRAS;
- NOÇÕES DE ESCRITA DE SINAIS;
- A DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ;
- BASES LEGAIS: LEI DE LIBRAS E DECRETO DA LIBRAS;
- EDUCAÇÃO DE SURDOS;
- IDENTIDADE E CULTURA SURDA.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aula expositivas e aulas práticas de conversação com simulação de diálogo em Libras.

RECURSOS DIDÁTICOS

- Quadro
- Projetor
- Vídeos/DVDs
- Periódicos/Livros/Revistas/Links
- Equipamento de Som
- Software
- Laboratório
- Outros²: Apresentação de seminário e produção de artigo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Provas individuais: Domínio do conteúdo, capacidade de análise crítica, raciocínio lógico e organização. O processo de avaliação considera: participação efetiva do aluno quanto à frequência, pontualidade, participação, leitura prévia de textos, fichamento, resenha, revisão de literatura, análise, produções individuais e coletivas, integração e assiduidade, seminários.

BIBLIOGRAFIA³

Bibliografia Básica:

- ALMEIDA, É. V. de; MAIA FILHO, V. **Aprenda Libras com eficiência e Rapidez**. Vol. 1 e 2. Editora MãoSinais, 2009.
- CAPOVILLA, Fernando César, Raphael, Walkiria Duarte, Mauricio, Aline Cristina L. **NOVO DEIT-LIBRAS: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**. vol. 1. 3. ed. Editora EDUSP, 2013.
- CAPOVILLA, Fernando César, Raphael, Walkiria Duarte, Mauricio, Aline Cristina L. **NOVO DEIT-LIBRAS: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**. vol. 2. 3. ed. Editora EDUSP, 2013.
- QUADROS, R. M. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

² Especificar

³ Observar os mínimos de 3 (três) títulos para a bibliografia básica e 5 (cinco) para a bibliografia complementar.

QUADROS, R. M e KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos**. Porto Alegre:ARTMED, 2004.

Bibliografia complementar:

BRASIL. **Decreto Nº 5.626**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2005.

ELLIOT, A J. **A linguagem da criança**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. MEC/SEESP/FNDE. Vol I e II. **Kit: livro e fitas de vídeo LODI**, Ana C B (org.); et al. Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO- MEC. **Decreto nº 5626 de 22/12/2005**. Regulamenta a Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art.18 da Lei nº 10098 de 19/12/2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. Decreto nº 5.626 de 22/12/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÕES